

of. 232 24/02 Prefito /of. 287 24/02 José Rosa Filho (cópia)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

Vereador Paulo César Stanziola
Vereador Stanziola@camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 032

Protocolo N° 22712/06

Campo Mourão, 15/02/06 Horas 16:20

Elias
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 17/02/06

CEsar Stanziola
PROFESSOR

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do Departamento competente, seja tomada a seguinte providência:

-MELHORIAS NO TREVO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA, COM ACESSO ENTRE OS JARDINS: PAULISTA, ALBUQUERQUE E PARIGOT DE SOUZA CIRCULANDO AS RUAS DR. CARLOS BOENIG, DR.LUIZ CARLOS KLANK, DO BICUDO, FERRÚCIO TRIVELATTO, AVENIDAS PARIGOT DE SOUZA E ARMELINDO TROMBINI.

JUSTIFICATIVA:

Utilizamos deste expediente a pedido dos moradores a reivindicação acima para mais segurança aos moradores e transeuntes que utilizam diariamente, bem como motoristas e ciclistas.

Esperamos que seja atendida a presente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, em 14 de fevereiro de 2006.


CESAR STANZIOLA
Vereador

CI-CS/
032-2006
Enviar ofício para Associação de Moradores do Jd. Paulista
Rua Eucalipto, 573 – Jd. Paulista

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM PAULISTA

Rua: Eucalipto nº. 573 Jardim Paulista.

Inscrição Estadual-Isenta. Inscrição Federal CNPJ 07.551.544/0001-90

Pres; José Rosa Filho Vice Pres; Ivete Marinho.

Fone: 3525-7927 Falar c/ José Rosa Filho.

Campo Mourão – Pr 06 de Fevereiro de 2005.

OF.03/2006.

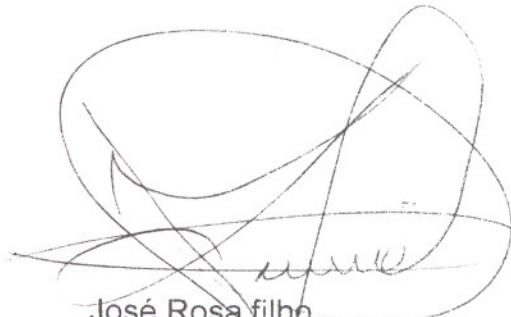
EXELENTÍSSIMO SENHOR:

Venho através deste, como PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA, juntamente com a comunidade, reivindicar as seguintes melhorias para o nosso Bairro.

- OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODO O BAIRRO ✓

- MELHORIAS DO TREVO DE ACESSO ENTRE OS JARDINS, PAULISTA ALBUQUERQUE E O JARDIM PARIGOT DE SOUZA, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA. ✓

- IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PLACAS, PARA SE INDICA O NOME DO JARDIM PAULISTA. ✓



José Rosa Filho

Presidente da associação de
Moradores do Jardim Paulista

EXELENTÍSSIMO SENHOR
GILMAR KWITSCHAL
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CAMPO MOURÃO - PR.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de FEVEREIRO de 2006.

**ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|-------------------------|---|-------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>227</u> /2006 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | <u> </u> /2006 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | <u> </u> /2006 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <u> </u> /2006 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | <u> </u> /2006 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | <u> </u> /2006 |
| <input type="checkbox"/> Outros | <u> </u> /2006 | <input type="checkbox"/> Moção nº | <u> </u> /2006 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 16/02/2006.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contraário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312